



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2025

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica, no patrocínio de medidas administrativas com o escopo de corrigir possíveis irregularidades nas cobranças das tarifas aplicadas pela Concessionária de Energia Elétrica, e, por conseguinte, nos impostos incidentes sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos do Município de São Félix do Coribe - BA, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, Alíneas “c” e “e”, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa DANIELE FILGUEIRAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n. 42.346.308/0001-33, com o valor máximo de honorários de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondente ao valor potencial a ser recuperado de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), conforme documentação anexa ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São Félix do Coribe – BA, 09 de maio de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito